
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 11/2022

Data – 31-05-2022

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 11.26 horas

Presenças:

Presidente	Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)
Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes (PS) Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS) Luís Filipe Correia Dias (PS) Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS) Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD) Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcom)

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos



Resumo Diário da Tesouraria de 30-05-2022:

a) Dotações Orçamentais.....	12.726.499,56€
b) Dotações não Orçamentais.....	41.212,06€
Total das Disponibilidades	12.767.711,62€



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

+
at

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara, convidando toda comunidade a participar, deu conta do programa das Festas de Abrantes, que decorrerão de 9 a 15 de junho. Resumidamente, apresentou o programa e fez votos que todos possam vir a desfrutar destas festas.



Deu conhecimento do ponto de situação relativamente à doença COVID-19 no concelho de Abrantes, referindo que a tendência atual relatada é de estabilidade. Referiu-se também ao processo de vacinação, destacando que está a ser administrada a segunda dose de reforço (4ª dose) da vacina contra a COVID-19 a pessoas maiores de 80 anos.

Referiu que todos pretendem retomar as rotinas o mais rápido possível, mas a pandemia continua presente, pelo que é importante manterem-se os cuidados e o cumprimento das recomendações.



Informou que no dia 18 de maio, no Carvalhal, decorreu a apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) do concelho de Abrantes para a época de 2022, iniciativa que contou com a presença das várias entidades envolvidas no Dispositivo.

Este ano, foi reforçado o apoio aos kits de 1ª intervenção contra incêndios para a celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia, para funções na área da Proteção Civil.



Deu conhecimento que, no dia 19 de maio, a convite do promotor, os Vereadores estiveram presentes na inauguração do novo restaurante Casa Chef Victor Felisberto. Trata-se de um novo espaço de restauração, a quem desejou as maiores felicidades.



No domingo, dia 29 de maio, estiveram presentes na Festa do Futebol do Inatel, cujos jogos e outras atividades de cariz cultural/tradicional decorreram no Campo CUF em Alferrarede, organizados pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos.

Felicitou a ACDR "Os Lobos" do Carvalhal pela conquista da Liga e também o CPCD das Sentieiras por se sagrar vice-campeão da Liga Fundação Inatel.

Disse ter sido um evento extraordinário, com uma organização excelente, pelo que felicitou e agradeceu ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos.

Agradeceu às equipas de arbitragem e destacou também o comportamento das pessoas, a participação nesta festa do futebol e o *fairplay* de todos.

Sublinhou ainda a realização da final da taça, no próximo domingo, em Santarém, num jogo entre o Benfica de Abrantes e o Fazendense.

☐☐

O Presidente da Câmara referiu que, com grande satisfação, foi recebida no dia anterior a informação da eleição de Bruno Tomás, Presidente da União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede para coordenador distrital da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). Sublinhou que esta nomeação é relevante para o concelho, particularmente numa fase de transferência de competências.

Desejou, a ele e à sua equipa, os maiores sucessos, estando certo que tudo fará para honrar Abrantes e o distrito de Santarém.

☐☐

Informou que foram assinados, no dia 30 de maio, na Glória do Ribatejo, os Contratos de Participação Financeira no âmbito do Programa PARES 3.0, um programa importante de apoio público à rede de equipamentos sociais.

Trata-se de um grande apoio na área social, a par de um grande investimento das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) que se candidataram, mais concretamente a ACATIM - Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, o Centro Social Nossa Sra. Oliveira, do Tramagal, o Centro Social Interparoquial do Rossio e o Centro Solidariedade Social do Souto. Como já é sabido, também a autarquia pretende apoiar estes projetos, sendo que estão a ser feitas reuniões com estas IPSS no sentido de definir o protocolo de apoio, por forma a trazer à reunião de Câmara para aprovação.

☐☐

Deu conhecimento que, logo após o término das Festas de Abrantes terá início a obra de requalificação do Parque Radical.

Disse que a requalificação da Escola Octávio Duarte Ferreira, no Tramagal, irá avançar em breve, depois de resolução de processo concursal, com o recurso a Tribunal por parte de um dos concorrentes.

As obras de requalificação da Escola de Alvega estão em franco andamento e o novo Centro Escolar de Abrantes está em fase de conclusão, para arrancar no próximo ano letivo.

A obra do Cineteatro está em fase de adjudicação e espera poder que avance depois de cumpridos os formalismos legais, inclusivamente do visto do Tribunal de Contas.

☐☐

Felicitou a atleta abrantina Francisca Laia, do Clube Desportivo "Os Patos", por ter conquistado o 2º lugar na Taça do Mundo de Velocidade, em canoagem, que se disputou em Poznan, Polónia, na prova K1 200M.

O Presidente da Câmara felicitou igualmente a atleta abrantina, Joana Marchão do Sporting Clube de Portugal, na modalidade de futebol feminino, que foi selecionada para a Seleção Nacional do Euro 2022 tendo marcado um golo no final da taça.



Em termos de agenda, destacou o encontro de Autarcas com o Presidente da República, que acontecerá hoje, dia 31 de maio, às 18:00 horas na Sala do Picadeiro Real (antigo Museu dos Coches).

Sublinhou também a cerimónia de hastear da Bandeira Verde – Programa Eco-Escolas da Escola D. Miguel de Almeida (ciclo), amanhã, dia 1 de junho, às 10:20 horas.

Disse que será orador em painel sobre o Fundo de Transição Justa na 2ª Edição do Fórum do Clima e Energia em Sines, na 6ª feira, às 16:00 horas.

Destacou as atividades do Dia da Criança e do Ambiente, nos dias 3, 4 e 5 de junho, no Castelo/Biblioteca / Mercado Municipal, com iniciativas diversas, como espetáculos com a apresentadora e atriz Anabela; pinturas faciais e modelagem de balões; jogos de sensibilização ambiental da VALNOR; festival de papagaios, etc.



VEREADORA RAQUEL OLHICAS

A Vereadora Raquel Olhicas destacou as preocupações com a diabetes, que é uma doença que afeta uma faixa já significativa da população, e a iniciativa da Frente Rotária Anti-Diabetes (FRAD), que desenvolveu uma plataforma informática digital de avaliação do risco de diabetes tipo 2, disponível em <http://www.frad.pt/>.

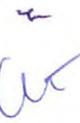
No passado sábado, dia 28 de maio, teve lugar uma iniciativa conjunta, entre o Clube Rotário, o Município de Abrantes e as instituições de saúde familiar, com o rastreio da população, no sentido de sensibilizar e consciencializar a população, tendo-se concluído haver um risco alto ou muito alto de desenvolvimento da doença em algumas das pessoas rastreadas e que agora serão acompanhadas.

Importa sensibilizar a população para o risco de desenvolver a Diabetes Tipo 2, risco que poderá ser evitado ou reduzido com a adoção de uma alimentação saudável e de atividade física regular.



VEREADOR VÍTOR MOURA

O Vereador Vitor Moura referiu-se ao horário de funcionamento do estabelecimento Decante, na Urbanização dos Telheiros, situação que espera que venha a ser resolvida.



O Vereador Vitor Moura abordou também uma outra denúncia que recebeu, nomeadamente acerca dos telhados com amianto. Disse que esta preocupação não é apenas de Abrantes, mas de todo o país e que a competência para a resolução não é das autarquias.

Disse ser importante resolver e que o Estado não pode preocupar-se em resolver apenas nos edifícios públicos. Disse que ao Estado não compete exigir que se retire e substitua, porque quando as pessoas instalaram os telhados respeitaram a lei. Se a lei reconhece a perigosidade, tem o Estado a obrigatoriedade de o fazer. É caro, demora a resolver, mas é um problema de saúde pública e é preciso que alguma coisa seja feita.

Sublinhou que não o preocupa apenas a situação que lhe foi relatada, mas todo o concelho.

☐☐

Disse que parecerá que o PSD não tem mais nada para falar, mas quis trazer novamente o assunto da Av. António Farinha Pereira.

Parece que o Município de Abrantes está centrado na alternativa de pedir a desclassificação. Quando traz um tema como este, o Presidente da Câmara desvia e dá uma resposta lateral sem responder às questões e é por isso, porque quer respostas claras e objetivas, que volta novamente ao assunto.

Referiu que primeiro falava-se da Avenida, agora fala-se do troço da A23 até às Barreiras do Tejo, por isso tem que questionar se afinal se vai ou não começar e se se pode ou não fracionar a obra.

Perguntou se foi solicitada à IP a desclassificação total ou só de uma parte e qual essa parte.

☐☐

Disse que estranhou, logo no início do mandato, não ter havido uma nomeação de apoio aos Vereadores da Oposição. Referiu que, apesar de ter o contacto e a manifestação da disponibilidade de várias pessoas da autarquia, entre elas o Presidente da Câmara e o seu gabinete, é importante que seja designada uma pessoa na autarquia a quem os Vereadores da Oposição possam solicitar apoio e a quem se dirijam diretamente para abordar, de forma centralizada, as questões.

☐☐☐

VEREADOR VASCO DAMAS

O Vereador Vasco Damas manifestou a sua vontade em associar-se ao conjunto de notícias positivas apresentadas pelo Presidente da Câmara, tendo feito particular destaque para a inauguração do novo restaurante Casa Chef Victor Felisberto, na qual também esteve presente.

☐☐

Disse que, há cerca de um ano (12/04/2021), o movimento que representa publicou um comunicado em que elencava um conjunto de problemas e dificuldades em matéria de mobilidade e acessibilidades, enfrentadas por parte significativa da nossa população e, também,

por turistas e visitantes que passam pela nossa cidade. Por exemplo, sabe-se que 13,1% da população abrantina refere dificuldades de locomoção e subimento de degraus, uma percentagem bem acima da média da sub-região do Médio Tejo. Com efeito, gostaria de repetir algumas questões que ainda não tiveram resposta, nomeadamente:

- O município de Abrantes tem um plano atualizado de acessibilidade para pessoas com deficiência e técnicos com formação nesta área?
- O município envia relatórios sobre acessibilidades ao Instituto Nacional de Reabilitação (INR), como determina a lei?
- Foram feitas as intervenções previstas em edifícios e espaços públicos, adquiridos equipamentos adequados a pessoas com necessidades especiais e criado um símbolo de estabelecimento acessível, no âmbito do programa PIAL/RAMPA, sobre os Planos Locais de Promoção da Acessibilidade previstos para Abrantes, Pego, Tramagal e Rossio ao Sul do Tejo?
- Pretende o município candidatar-se ao programa + ACESSO – Promoção da Acessibilidade Inclusiva, o qual financia projetos de instalação de pisos táteis e direcionais, regularização e/ou rebaixamento de pavimentos e lancis, regularização de rampas de acesso, pinturas de sinalização e iluminação de advertência e balizamento?
- Para quando a atualização do Plano de Desenvolvimento Social de Abrantes (PDS), agora que já se conhece com rigor a população do nosso concelho? Será corrigida a afirmação de que a população com mobilidade reduzida e necessidades especiais tem “reduzida expressão quantitativa”, apesar de se reconhecer o seu “perfil de necessidades muito amplo, heterogéneo e complexo”?
- Faz sentido uma revisão do regulamento do Cartão Sénior, o qual, na nossa opinião, deveria ser um Cartão Social, alargado às pessoas com deficiência e aos antigos combatentes?

☐☐

Sobre a segurança rodoviária, o Vereador Vasco Damas disse partilhar um alerta e uma preocupação de um munícipe relativamente à sinalização horizontal, em particular das passadeiras para peões localizadas no limite urbano da cidade de Abrantes. Neste caso, julga que não estão dependentes das Infraestruturas de Portugal. Muitas estão num estado deplorável, sem tinta e difíceis de visualizar por quem conduz. Na Av. das Forças Armadas as passadeiras que estão localizadas num patamar superior, poderiam ter uma sinalização nas arestas, de modo que, quando as luzes as atingissem emitissem luz refratária. Assim evitava-se o abalroamento das lombas por quem desconhece a sua altura, e diminuía a probabilidade de atropelamentos. Na mesma rua, numa delas, à noite, e apesar da velocidade não ser excessiva, há momentos em que os peões são difíceis de avistar ao atravessar esse corredor. Seria muito importante que existisse uma marcação que lhes desse destaque e, assim, se aumentasse a segurança destes locais.

Act

O Vereador Vasco Damas, sobre a Higiene e Limpeza Urbana, disse que, até princípios de 2012, existiu um "Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Urbana", o qual foi revogado em 12 de janeiro de 2012 pelo "Regulamento de Resíduos Urbanos de Abrantes" (Regulamento n.º 33/2012, de 12 de janeiro, dos SMA).

Disse deduzir-se, pedindo que o corrijam se estiver errado, que a área de Higiene e Limpeza Urbana está, portanto, há 10 anos sem enquadramento regulamentar. O Presidente da Câmara pode confirmar este facto e dizer se e quando pretende corrigir esta situação, a qual, em sua opinião, explica em parte os problemas que aqui têm sido abordados em matéria de limpeza de ervas e de higiene e limpeza urbana em geral, nomeadamente as responsabilidades que cabem à autarquia, às juntas de freguesia e aos cidadãos.

☐☐

Sobre o Património Municipal e Escola Primária em Mouriscas, questionou o ponto da situação, perguntando se vai o Município retomar a posse do edifício cedido temporariamente à ADIMO, uma Associação que, pelo que vai percebendo, está longe de ter a dinâmica necessária para gerir este assunto, e reassumir a responsabilidade pela sua conservação e requalificação.

Em assembleia de freguesia o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas informou que a escola continua cedida ao abrigo do protocolo, e isto tem servido de argumento para não se fazer nada que evite o colapso notório do edifício.

Em Assembleia Municipal recente o Presidente da Câmara referiu-se à situação dizendo que tem pena do estado em que a escola se encontra, tendo acrescentado que deverão ser as forças vivas de Mouriscas a reivindicar e a encontrar uma solução para a reparação da escola. Disse parecer haver alguma incoerência nas posições da JFM e da CMA.

☐☐

Sobre o amianto, questionou se existe um levantamento de todas as situações de coberturas e tubagens em amianto que necessitam ser substituídas? Existe algum plano calendarizado para as remover e substituir.

☐☐

Relativamente à aplicação de Fundos Comunitários, disse que a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional afirmou à LUSA que "O Governo vai convocar os diferentes atores locais para pensarem e definirem onde devem ser aplicados os fundos comunitários em cada território" e questionou se já se sabe como irá decorrer este processo em Abrantes.

☐☐

Quanto à Programação dos Caminhos Literários, questionou quais os critérios culturais estão na base da adjudicação por ajuste direto no valor de 19.021,00€, dos serviços de programação das ações 3 e 4 do Projeto Caminhos Literários à empresa "O meu escritório é lá fora".

2
OK

O Vereador Vasco Damas, sobre a tragédia que todos lamentam e que esteve na origem da perda da vida de uma jovem de 16 anos, questionou se todos se podem sentir de consciência tranquila relativamente à segurança, onde se incluem avisos, monitorização e fiscalização na praia fluvial do aquapólis norte.

☐☐

Referiu-se ao Orçamento Participativo e à iniciativa pública que o Movimento Alternativa com pretende realizar no dia 22 de junho, solicitando ao Presidente da Câmara e/ou ao Vereador da Cultura, uma resposta ao nosso pedido formalizado no dia 17 para a cedência de uma das salas solicitadas. Disse quererem que esta iniciativa seja um sucesso e que tenha a maior adesão e participação dos abrantinos, e, para tal, não poderão divulgar esta sessão em cima da data da sua realização.

☐☐

Por fim, sendo esta a última reunião antes das Festas da Cidade, fez votos genuínos que este evento seja um sucesso e um momento de afirmação de Abrantes na Região.

☐☐☐

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara, relativamente ao Orçamento Participativo, disse que, depois do que já foi conversado sobre o assunto, esperava que a estratégia política neste momento pudesse ser outra. Destacando as vicissitudes do projeto lançado pela autarquia e que agora fica suspenso, disse esperar que, em tempo oportuno, se encontrem os mecanismos de discussão e as estratégias e a adaptação para que o projeto possa prosseguir, atingindo plenamente o seu objetivo da participação efetiva dos cidadãos.

No entanto, não pretende afetar a agenda do Movimento Alternativa com e espera muito sucesso da iniciativa. A gestão dos equipamentos municipais é uma questão de índole técnica e espera que o Movimento tenha a resposta ao seu pedido com brevidade.

☐☐

Sobre o falecimento de uma jovem no rio Tejo, disse lamentar não o facto de o assunto ter sido trazido à reunião, mas o facto de questionar a tranquilidade dos membros da Câmara Municipal. Disse que o rio Tejo é enorme e a albufeira do Castelo de Bode também, e que é impossível ter nadadores em todos os locais, quando, sem sequer se estar em época balnear.

Da parte da Câmara Municipal foi feito o que era possível fazer, desde o acompanhamento, pelos serviços sociais e com técnicos que estiveram com a família. Pensar que poderão não estar de consciência tranquila é uma questão que não se deve colocar, porque lamentavelmente os acidentes poderão acontecer em todo o lado.



O Presidente da Câmara, relativamente ao projeto Caminhos Literários, esclareceu que é um projeto que decorre em articulação com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e que a resposta à questão colocada será apresentada posteriormente.

☐☐

Quanto aos Fundos Comunitários, disse que o Município acompanha e está atento às oportunidades. Mas, salientou, não vai atrás dos fundos disponíveis. Há um programa político e as intenções estão lá plasmadas. Depois, é que se vai à procura dos mecanismos de apoio. Há várias oportunidades de financiamento que se entende não fazerem parte da estratégia e que não se criam projetos à luz dessas oportunidades. Há também alguns projetos que não acontecem tão rapidamente porque é preciso encontrar essas oportunidades e os momentos oportunos.

☐☐

Sobre a Escola das Mouriscas, esclareceu que é património municipal. Houve um protocolo com a ADIMO, que teve inclusivamente uma candidatura aprovada, mas que não aconteceu. Pretende-se encontrar um projeto para avançar com a reabilitação, porque a reabilitação por si só, não é suficiente. A participação da comunidade, da Junta de Freguesia e dos cidadãos é muito importante para o sucesso de qualquer projeto.

☐☐

Sobre o amianto, esclareceu que o Município não poderá ir remover o amianto (fibrocimento) a instalações de uma entidade privada, até porque se encontra legalmente impedida. Sublinhou que existem mecanismos de apoio financeiro para que possam ser feitas as substituições das coberturas em fibrocimento. Nos espaços públicos, o Município tem vindo a fazer a substituição, destacando, como exemplos, a USF do Rossio e a Escola do Tramaçal. Perante estas questões, os serviços irão diligenciar dentro do previsto na legislação, sendo certo que não poderá ser a autarquia a remover pelos privados e que estes terão que procurar os mecanismos de apoio financeiro para o fazer.

☐☐

Sobre o estabelecimento Decante, disse que o assunto está ser acompanhado pelos serviços. Compreende-se a necessidade e o direito dos cidadãos ao descanso, mas tem que haver um equilíbrio entre isso e a dinâmica económica instalada.



Quanto às acessibilidades, esclareceu que paulatinamente têm vindo a ser feitas as adaptações, mas que sem uma enorme intervenção nos edifícios, particularmente nos mais antigos, é impossível criar as acessibilidades.

Nos novos edifícios é possível garantir a acessibilidade, mas há um passado de décadas de construção em que não houve a preocupação de acautelar. Nalguns casos, em vez de intervenção, tem-se procurado criar espaços que permitam o acesso facilitado, reagindo em função das situações, com bom senso e flexibilidade.

☐☐

Relativamente à sinalização rodoviária, o Presidente da Câmara disse que no concelho há milhares de passadeiras e de sinalização horizontal e que o que hoje é feito de novo, daqui a dois ou três anos já está a precisar de nova intervenção. Trata-se de um serviço difícil de contratar e com preços muito elevados. Tem havido uma articulação muito positiva com as Juntas de Freguesia, mas nalguns pontos há necessidade de melhorar, como é o caso da Avenida das Forças Armadas.

As intervenções são feitas, mas como são muitas as necessidades, porque território é muito extenso, alguns pontos vão ficando mais ou menos desprotegidos durante algum tempo.

☐☐

Sobre a desclassificação da Av. António Farinha Pereira, esclareceu o Vereador Vitor Moura de que não fica aborrecido de voltar ao assunto, mas que é mais fácil criticar a ação do que fazer o que é possível, lembrando o Vereador Vitor Moura que, porventura, se estivesse na sua posição não teria ainda visto a situação resolvida.

Todos os dias, há imensos assuntos por resolver e esta situação é mais complexa e difícil do que pode parecer, pois trata-se da Estrada Nacional 2, com interceção dentro da cidade.

Espera que a desclassificação venha a acontecer, mas a estrada não pode passar para o Município no estado em que se encontra.

Nunca a intervenção será simples, pois implica passeios, redes de águas pluviais e rede de saneamento, etc. e não se pode aceitar simplesmente a transferência. Não se pretende pedaços, mas toda a estrada e de uma só vez.

A intervenção poderá, sim, ser faseada em função das zonas e a autarquia já está a trabalhar nestes projetos.

Resumiu, referindo que a desclassificação não é fácil por motivos de duas ordens: pelo procedimento em si e pelo financiamento que é necessário.

O Vereador Vitor Moura, para deixar claro, solicitou que o Presidente confirmasse se a autarquia pretende a desclassificação de todo o troço da estrada e se a intervenção será integral ou parcial

O Presidente da Câmara confirmou que se pretende a desclassificação de toda a estrada e que a intervenção dependerá das necessidades e das oportunidades de financiamento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias, em resposta ao Vereador Vasco Damas, disse que o projeto dos Caminhos Literários, apoiado e articulados com CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e altamente escrutinados pela CCDR, prevê um conjunto de 29 ações, sendo três delas comuns aos territórios de Abrantes, Sardoal e Constância.

Disse que, ainda no fim de semana, se teve um reflexo disso mesmo, com espetáculo que envolveu a comunidade, com o Orfeão de Abrantes, com a Capicua e com Nerv.

Esclareceu que estes projetos contam com o envolvimento não só desta, mas de mais empresas sediadas em Abrantes, e que espera que não haja aqui uma atitude persecutória em relação concretamente a esta empresa.

@@@

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão, a propósito do recente falecimento da jovem no rio Tejo, disse que não iria abordar o tema, face à sensibilidade do mesmo, mas já que o Vereador Vasco Damas falou sobre o mesmo, quis referir que decorreu na véspera, na Escola Manuel Fernandes, o Conselho Geral, no qual foram trazidas as atividades do Agrupamento. Um dos assuntos foi o agradecimento à autarquia pelo apoio prestado no acompanhamento da situação e da boa articulação entre as entidades envolvidas, desde o primeiro momento.

O Presidente da Câmara disse que este é um assunto de uma enorme sensibilidade e que custa muito falar sobre o sucedido, e muito mais ainda sentir que é colocada em causa a atuação da autarquia.

@@@

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

@@@

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta para atribuição de Medalha de Mérito Municipal às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Abrantes (Lares e Centros de Dia), que ocorrerá nas Cerimónias Oficiais do Dia da Cidade, a 14 de junho de 2022. – PG 922372

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca desta matéria, destacando o agradecimento às IPSS por todo o trabalho que têm vindo a desenvolver no apoio à comunidade, principalmente nos tempos mais difíceis.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação a atribuição de um apoio financeiro no valor de 378,69€ (trezentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) à Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta, para compensação dos gastos incorridos com a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal comemorativa do dia 25 de abril - PG 919048

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a atribuição de um apoio financeiro no valor de 378,69€ (trezentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos) à Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta, para compensação dos gastos incorridos com a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal comemorativa do dia 25 de abril, nos termos do previsto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara apresentou uma informação do Chefe da Divisão da Gestão das Pessoas, datada de 16 de maio de 2022, dando conta que a candidatura da Autarquia ao Prémio Healthy Workplaces - Locais de Trabalho Saudáveis, uma iniciativa da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em parceria com a ACT e a EU-OSHA (Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho), mereceu por parte da organização, a atribuição de um Selo "Locais de Trabalho Saudáveis". – PG 876700

Tomado conhecimento.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 24 de maio de 2022, remete o Plano Operacional Municipal 2022 (POM 2022) e respetiva cartografia, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) realizada no passado dia a 4 de maio de 2022. – PG 921917

Tomado conhecimento.



SMPC - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de maio de 2022, remete a ata da reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), realizada no passado dia 04 de maio de 2022, que aprovou o Regimento da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), remetendo o respetivo documento. – PG 918809

Tomado conhecimento.



3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022, nos termos do disposto nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, remete para aprovação da Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, documentos de Consolidação de Contas do Exercício 2021, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, nomeadamente, das NCP 22 e NCP 26 e que englobam:

- Relatório de Consolidação;
- Demonstrações Financeiras Consolidadas: Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Fluxos de Caixa, Demonstração das alterações ao Património Líquido, Anexo à DF;
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas: Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidado e Demonstração consolidada de direitos e obrigações;
- Documentos de Suporte.

Conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de consolidação de contas, os quais devem constar da ata:

- Balanço Consolidado:
 - Total do Ativo – 195.231.856,11€;
 - Património Líquido – 186.636.212,29€;
 - Passivo – 8.595.643,82€;



- Rendimentos e Gastos Consolidados (DR)
 - Rendimentos – 37.715.751,03€;
 - Gastos – 36.211.786,36€;
 - Resultado Líquido – 1.503.964,67€;
- Recebimento e Pagamentos Consolidados (DFC):
- Recebimentos: 37.689.666,83€
 - Operações Orçamentais – 34.617.716,18€;
 - Operações Tesouraria – 3.071.950,65€;
- Pagamentos – 35.652.099,94€
 - Operações Orçamentais – 32.453.899,97€;
 - Operações Tesouraria – 3.198.199,97€;
- Desempenho orçamental Consolidado (DDO):
 - Recebimentos – 35.252.406,64€;
 - Pagamentos – 33.043.543,11€;
- Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental Consolidados:
 - De Operações Orçamentais:
Inicial – 12.065.997,66€;
Final – 14.274.861,19€;
 - De Operações de Tesouraria:
Inicial – 1.532.148,15€;
Final – 1.405.898,83€.

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, segue em anexo Certificação Legal e Parecer sobre as contas consolidadas, elaborados pelo revisor oficial de contas. – PG

Deliberação: Por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto nº 2 do artº 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, e envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, documentos de Consolidação de Contas do Exercício 2021, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022.

☐☐

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de maio de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos", e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 859002

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de maio de 2022.

☐☐

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de maio de 2022, que na sequência da autorização para assunção de compromisso plurianual da Assembleia Municipal (deliberação em sessão de 29 de abril de 2022), para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023", apresentou a DC-Educação, proposta para abertura de procedimento pré-contratual. O procedimento é dividido por lotes (28 lotes), nos termos do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP.

Assim sendo, propõe o seguinte:

Tendo em conta o preço base do procedimento (235.417,00€+IVA) e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP);

- Que seja adotado o concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal; - que sejam aprovados, como preços base de cada lote, os montantes definidos no nº 2 da cláusula 7ª do caderno de encargos;

- Que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;

- Que seja fixado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de um ano letivo (2022/2023);

- Que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);

- Que seja definido o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artº 136º do CCP;

- Que sejam designados como elementos do júri do procedimento o/as seguintes trabalhadores(as): a) Lurdes Batista (presidente); b) Cristina Bispo (efetivo); c) Elisabete Ramos (efetivo); d) Céu Martins (1º suplente); e) Helena Martinho (2º suplente);

- Que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a trabalhadora da DC, Cristina Bispo.

Está assegurada cabimentação de despesa que se estima venha a onerar o orçamento para 2022. O restante ficará contemplado no orçamento para 2023. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou



convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. Encontra-se dispensado o disposto no nº 1 do artº 73º da LOE para 2021 (ainda aplicável), ao abrigo dos estipulado na al. a) do nº 2 do mesmo artigo. Face à natureza do serviço, consideramos que o procedimento não está sujeito ao disposto no nº 5 do artº 73º da LOE 2021, que estipula que os estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes. – PG 897144

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta para a abertura de procedimento pré-contratual, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de maio de 2022.



DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada 24 de maio de 2022, e tendo o júri do procedimento para "Aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), para diversas instalações municipais", nomeadamente, Estaleiro Municipal, Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Abrantes (escolas sede), Cidade Desportiva, Açude Insuflável e MIAA" apresentado o relatório final, remete para decisão de adjudicação do procedimento, à empresa "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal", pelo montante de 327.748,40€ (trezentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato.

Remete igualmente a minuta do contrato a celebrar para aprovação simultaneamente com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP- Código dos Contratos Públicos. – PG 904753

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar o procedimento de "Aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), para diversas instalações municipais", nomeadamente, Estaleiro Municipal, Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Abrantes (escolas sede), Cidade Desportiva, Açude Insuflável e MIAA" à empresa "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal", pelo montante de 327.748,40€ (trezentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato.

Aprovar igualmente a minuta do contrato a celebrar, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP- Código dos Contratos Públicos.



DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada 10 de maio de 2022, e decorrido o período de audiência pública, sem que tivesse sido apresentada qualquer reclamação, e tendo o júri do procedimento para "Fornecimento de gás natural para os seguintes equipamentos: - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes; - Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu;



- Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Miguel de Almeida", elaborado o Relatório Final, remete para ratificação o seu despacho de 25 de maio de 2022 que procedeu à adjudicação à empresa "Petrogal, S.A.", pelo valor de 112.298,40€ (cento e doze mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato.

Simultaneamente com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP aprovou a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa "Petrogal, S.A.". – PG 907906

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que adjudicou o procedimento para "Fornecimento de gás natural para os seguintes equipamentos: - Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes; - Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu; - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Miguel de Almeida", elaborado o Relatório Final, remete para ratificação o seu despacho de 25 de maio de 2022 que procedeu à adjudicação à empresa "Petrogal, S.A.", pelo valor de 112.298,40€ (cento e doze mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato e aprovou igualmente a minuta do contrato a celebrar.



DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada 24 de maio de 2022, e tendo júri do procedimento para realização da empreitada da obra de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", elaborado o júri do procedimento Relatório Final, remete para adjudicação à empresa "JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES ENGENHARIA UNIPessoal, LDA.", pelo montante de 2.645.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Remete igualmente a minuta do contrato a celebrar para aprovação simultaneamente com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP- Código dos Contratos Públicos. – PG 867777

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar o procedimento para realização da empreitada da obra de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", elaborado o júri do procedimento Relatório Final, remete para adjudicação à empresa "JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES ENGENHARIA UNIPessoal, LDA.", pelo montante de 2.645.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovar igualmente a minuta do contrato a celebrar, conforme estatui o nº1 do artº 98º do CCP- Código dos Contratos Públicos.



DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022, e de pedido de cabimentação de despesa apresentado pela Divisão do Desporto e do Associativismo, remete proposta de atribuição de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, no âmbito da organização da Festa do Futebol da Fundação Inatel de Santarém, no dia 29 de maio de 2022, no Campo CUF em Alferrarede. – PG 921209

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, no âmbito da organização da Festa do Futebol da Fundação Inatel de Santarém, nos termos do previsto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022, e de pedido de cabimentação de despesa apresentado pela Divisão do Desporto e do Associativismo, remete proposta de atribuição de apoio financeiro a diversas associações desportivas, que irão realizar atividades durante o período das Festas de Abrantes, no valor total de 3.621,00€ (seis mil seiscentos e vinte e um euros) da seguinte forma:

- Casa do Povo de Alvega – 600,00€, para apoio à realização de “Festival de Canoagem”;
- Casa do Benfica em Abrantes – 150,00€, para apoio à realização de “Torneio de Sueca”;
- União Desportiva Rossienense – 500,00€, para apoio à realização de “Torneio Nacional de Futebol de Rua”;
- Associação de Ciclismo de Santarém 1.771,00€, para apoio à realização ao “Downhill Urbano”;
- Clube Aventura e Motorizado do Pego - 600,00€, para apoio à realização de “Demonstração Show Motorizado”. – PG 920786

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro às associações desportivas referidas, que irão realizar atividades durante o período das Festas de Abrantes, no valor total de 3.621,00€ (seis mil seiscentos e vinte e um euros), nos termos do previsto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022, e de pedido apresentado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, remete para aprovação a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de



Carvalhal, no âmbito da realização do IX Festival Doçaria e Artesanato, que se vai realizar entre os dias 15 e 17 de julho, na Freguesia de Carvalhal. – PG 921276

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Carvalhal, para realização do IX Festival Doçaria e Artesanato, que se vai realizar entre os dias 15 e 17 de julho, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de maio de 2022, acerca da estimativa de despesa apresentada pela Divisão de Ambiente - Serviço de Espaços Verdes, com vista à realização de procedimento para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço". O valor do contrato não ultrapassará os 450.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante anual de 150.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato terá incidência em anos económicos distintos, pelo que estamos perante despesa plurianual, conforme estatui a al. b) do artº 3º da Lei nº 8/2012, de 8 de fevereiro, na atual redação. Nos termos da al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. A despesa não pode ser enquadrada na Autorização Prévia da AM para 2022, a incidência de despesa anual terá montante superior ao disposto na al. b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (99.759,58€).

Nestes termos, remete para aprovação, o pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço". – PG 914669

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço" e submeter à Assembleia Municipal para autorização.



4. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 10 de maio de 2022, dando conta que

a sala Snoezelen é uma sala multissensorial, que tem como objetivo a estimulação sensorial e/ou a diminuição dos níveis de ansiedade através do relaxamento. O conceito da sala de Snoezelen proporciona conforto, através do uso de estímulos controlados e oferece uma grande quantidade de estímulos sensoriais, que podem ser usados de forma individual ou combinada dos efeitos da música, estimulação tátil e aromas. Promove o auto- controlo, autonomia, descoberta e exploração, bem como efeitos terapêuticos e pedagógicos positivos. Com o intuito de promover uma melhoria do serviço a prestar, torna-se necessário uniformizar os procedimentos adotados na gestão, funcionamento e utilização desta sala. O município de Abrantes elaborou um projeto de normas internas de funcionamento e utilização que permitam agilizar e promover um melhor usufruto das suas instalações. Esta sala tendo sido criada na EB/JI António Torrado, será para ser utilizada pela comunidade escolar do nosso concelho, bem como pelas IPSS. Cumprindo o procedimento previsto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, foi anteriormente publicitado no sítio institucional do Município de Abrantes, a forma como se podia proceder à constituição como interessados e à apresentação de contributos para a elaboração das normas internas de funcionamento e utilização. Decorrido o prazo definido, não recebemos nenhum contributo.

Neste sentido e decorrido o período de participação procedimental, remete para aprovação, as Normas de Funcionamento da referida Sala Snoezelen. – PG 849335

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da Sala Snoezelen, submetendo-se a consulta pública para recolha de sugestões e proceder à sua publicação no Diário da Republica ou no Boletim Municipal “Passos do Concelho”, e na internet, no sítio institucional do município, concedendo-se o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento , nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 31 de maio a 14 de junho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 921951

Tomado conhecimento.

O Vereador Luís Dias fez um resumo das atividades mais relevantes, a levar a efeito nos próximos quinze dias, relativamente às áreas da Cultura e do Turismo, assim como, das áreas do Desporto e Associativismo, relativas ao ponto nº 01 da DDA.

Cet

DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a um pedido da equipa do CLDS4G Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal António Botto, com vista à realização de um workshop, gratuito, subordinado à temática: Saúde Feminina, no dia 30 de maio de 2022, no período entre as 17h30 e as 19h30. – PG 920500

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal António Botto, no dia 30 de maio de 2022, no valor de 38,62€ (trinta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



6. Divisão do Desporto e Associativismo

DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 31 de maio a 16 de junho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 920787

Tomado conhecimento.



7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação Nº 102 da Divisão de Obras Públicas datada de 10 de maio de 2022 acerca do pedido da sociedade comercial AOF - Augusto de Oliveira Ferreira & Cª Lda., adjudicatária da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. – PG 904513

Para a obra em epígrafe, foi entregue a Garantia Bancária, no valor de 26.415,18 € e, sendo o montante necessário para a caução da empreitada 26.320,41 €, pelo que deverá ser reduzida a garantia bancária nº GAR/17300424, da BPI, S.A., no montante de 94,77 €.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Tendo em conta que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 15.06.2018, decorrido 3 anos completos, poderá ser liberado 75% referente aos três primeiros anos, no montante de 20.212,03 € correspondente a 628,96€ ao valor retido e 19.583,07 € da garantia bancária nº GAR/17300424 do BPI, S.A.

2
L

A garantia bancária nesta data tem o valor 26.415,18€ após redução de 19.677,84 €, ficará com o valor de 6.737,34 €.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de 75% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior ", nos termos da referida informação nº 102 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2022.



8. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 11 de maio de 2022, acerca de vistoria solicitada por Ricardo Dinis Puga Marques, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Estrada do Cabrito, nº 701 , em Cabrito, Abrantes, que decorreu no passado dia 05 de maio de 2022, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 911755

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 17 de maio de 2022, acerca do Auto de Vistoria para efeito de receção provisória, relativo às obras de urbanização do loteamento, tituladas pelo Alvará N.º 01/2020 e pelo Aditamento N.º 01 DE 09/03/2021, em Nome de Construções JV Dias, Lda., sito na Rua Papa João XXIII, Alferrarede, Abrantes. – PG 479384

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 17 de maio de 2022, deferir a receção provisória das obras de urbanização, nos termos do nº 1 do Artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sendo que o prazo de garantia de tais obras é de cinco anos, conforme o disposto no nº 5 do mesmo artigo.

Set

Em consequência e tendo presente a caução prestada através de depósito-caução, com guia emitida pela "Caixa Económica Montepio Geral / Banco Montepio", na data de 15.05.2020 para um valor de 71.406,47€, poderá o valor assegurado por esse depósito-caução ser reduzido em 90% do mesmo, mantendo-se um valor remanescente de 7.140,65€, o qual só poderá ser libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.

De ambas estas decisões, deverá ser dado conhecimento à "Caixa Económica Montepio Geral/Banco Montepio", na qualidade de emitente desse depósito-caução, para efeitos de libertação de 90% do capital inicialmente caucionado, enviando-se cópia da referida guia do depósito, para melhor referenciação.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação técnica Nº 15/2022 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Duque e da Técnica Superior do Serviço Jurídico, Patrícia Venâncio, datada de 24 de maio de 2022, que remetem para aprovação, proposta de decisão no âmbito do processo de obras de urbanização referente à alteração parcial da urbanização (municipal) da Encosta Sul, em Abrantes, requerido por Firmino Fernandes Bispo, Lda. – PG 672069

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação técnica Nº 15/2022 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Duque e da Técnica Superior do Serviço Jurídico, Patrícia Venâncio, datada de 24 de maio de 2022, a Câmara Municipal deliberou:

- a) Homologar a retificação ao valor da justa proporção da caução a prestar pela firma "Firmino Fernandes Bispo, Lda", reduzindo o valor de 50.884,65€ (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), para 41.144,44€ (quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).
- b) Homologar o encadeamento de procedimentos seguintes sugerido na presente informação, relativos à execução das obras de urbanização.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



9. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa GM2E – Gestão e Manutenção de

Handwritten signature and initials in blue ink.

Equipamentos e Edifícios, Lda, no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

O apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500,00€ por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo. O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador Gonçalo Nuno do Rosário Rodrigues será um contrato por 12 meses, podendo o mesmo ser renovado, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 775,00€, o apoio a conceder pelo Município é de 6.768,72€,00 € dividido por 3 anos económicos. – PG 906817

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa “GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 6.768,72€, repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022.



DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

O apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500,00€ por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo. O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador Fábio Santos será um contrato por 2 anos, podendo o mesmo ser renovado, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 1.000,00€, o apoio a conceder pelo Município é de 7.760,11€ dividido por 3 anos económicos. – PG 863411

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa “GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7.760,11€, repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022.

+

at

DDE – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda., no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

O apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500,00€ por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo. O contrato a assinar entre a empresa e a trabalhadora Cláudia Paredes será um contrato por 2 anos, podendo o mesmo ser renovado, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, e visto a remuneração mensal ilíquida ser de 800,00€, o apoio a conceder pelo Município é de 6.920,00€ dividido por 3 anos económicos. – PG 863401

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa “GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 6.920,00€, repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2022.



DDE – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 23 de maio de 2022, e tendo em conta que o Regulamento do Comércio Não Sedentário em vigor prevê, no seu artigo 46º, que as competências atribuídas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, propõe que a Câmara Municipal, por forma a que os procedimentos associados possam ser mais céleres, delegue no Presidente da Câmara as seguintes matérias:

- Decisão sobre o dever de os operadores informarem a Câmara Municipal dos colaboradores que os auxiliem na sua atividade comercial, prevista na alínea j) do artigo 8º;
- Decisão sobre pedidos de mudança do lugar de venda, prevista nº 1 do artigo 16º;
- Nomeação da comissão que acompanha os procedimentos de hasta pública, prevista no artigo 20º;
- Decisão de considerar como de relevante interesse público para participação na feira, no caso de Instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, previstas nas alíneas f) do nº 1 do artigo 17º, e alínea j) do nº 1 do artigo 22º;
- A adjudicação a pessoa singular ou coletiva, para ocupação e exploração de espaços de venda, nos termos do nº 1 do artigo 27º;
- A renúncia da ocupação do espaço de venda prevista no nº 1 do artigo 29º;
- A atribuição provisória de espaços de venda, prevista no artigo 31º;

- A criação de espaços de venda ambulante e para serviços de restauração ou de bebidas não sedentários aquando de eventos ocasionais, prevista no nº 1 do artigo 34º e no nº 1 do artigo 40º. – PG 921442

Deliberação: Por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara as competências enumeradas na proposta e prevista no Regulamento do Comércio Não Sedentário, por forma a que os procedimentos associados possam ser mais céleres.



DDE – Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho que, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 28 de abril de 2022, aprovou e concretizou a celebração de protocolo, entre o Município de Abrantes e a Casa do Povo de Alvega, de cedência temporária da Estação de Canoagem de Alvega à Casa do Povo de Alvega, pelo período de maio de 2022 a outubro de 2022, tendo em conta o interesse municipal que a referida infraestrutura esteja aberta ao público no período de Verão, dado o seu interesse estratégico do ponto de vista social por ser um polo de dinamização de atividades e de fruição do rio Tejo, em particular neste período. - PG 257422

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou e celebrou o protocolo, entre o Município de Abrantes e a Casa do Povo de Alvega, de cedência temporária da Estação de Canoagem de Alvega à Casa do Povo de Alvega, pelo período de maio de 2022 a outubro de 2022.



Encerramento da Reunião

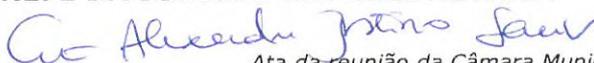
E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e seis minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



Ata da reunião da Câmara Municipal de 31 de maio de 2022



Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 31 de maio de 2022

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 31 de maio de 2022, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 - Proposta para atribuição de Medalha de Mérito Municipal às IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Abrantes (Lares e Centros de Dia), que ocorrerá nas cerimónias oficiais do Dia da Cidade, a 14 de junho de 2022 – para aprovação.
 - Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Musical de Bemposta, para compensação dos gastos incorridos com a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal comemorativa do dia 25 de abril – para aprovação.
 - Candidatura da Autarquia ao Prémio Healthy Workplaces - Locais de Trabalho Saudáveis, uma iniciativa da Ordem dos Psicólogos Portugueses, em parceria com a ACT e a EU-OSHA (Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho), mereceu por parte da organização, a atribuição de um Selo "Locais de Trabalho Saudáveis" – para conhecimento.
 - Informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 18 de maio de 2022, remete a ata da reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), a realizada no passado dia 04 de maio de 2022, que aprovou o Regimento da

W
CUT

Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), remetendo o respetivo documento – para conhecimento.

- Documentos de Consolidação de Contas do Exercício 2021, integralmente elaborados nos termos do SNC-AP, nomeadamente, das NCP 22 e NCP 26 – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para “Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos”, e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Proposta para a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023 – para aprovação.
- Procedimento de “Aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), para diversas instalações municipais”, nomeadamente, Estaleiro Municipal, Agrupamentos de Escolas nº 1 e 2 de Abrantes (escolas sede), Cidade Desportiva, Açude Insuflável e MIAA” à empresa "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal” – para adjudicação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que procedeu à adjudicação à empresa “Petrogal, S.A.”, pelo valor de 112.298,40€ (cento e doze mil duzentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato – para ratificação.
- Procedimento para realização da empreitada da obra de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, elaborado o júri do procedimento Relatório Final, remete para adjudicação à empresa "JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES ENGENHARIA UNIPessoal, LDA." e respetiva minuta do contrato – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos, no âmbito da organização da Festa do Futebol da Fundação Inatel de Santarém, no dia 29 de maio de 2022, no Campo CUF em Alferrarede – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro a diversas associações desportivas, que irão realizar atividades durante o período das Festas de Abrantes – para aprovação.

- Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Carvalhal, no âmbito da realização do IX Festival Doçaria e Artesanato, que se vai realizar entre os dias 15 e 17 de julho, na Freguesia de Carvalhal – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Realização de procedimento para "Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes dos seguintes parques urbanos: Aquapolis Sul, Parque Tejo, Aquapolis Norte e Parque Urbano de S. Lourenço" – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Normas de Funcionamento da Sala Snoezelen – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 31 de maio da 14 de junho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal António Botto, no dia 30 de maio de 2022, com vista à realização de um workshop, gratuito, subordinado à temática: Saúde Feminina, no dia 30 de maio de 2022 – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 31 de maio a 16 de junho de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Liberação faseada da caução dos trabalhos realizados, da empreitada de "Igreja de São Vicente, Abrantes – Beneficiação Exterior " – para aprovação.
- Determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Estrada do Cabrito, nº 701, em Cabrito, Abrantes – para determinação.
- Auto de Vistoria, para efeito de receção provisória, relativo às obras de urbanização do loteamento, tituladas pelo Alvará N.º 01/2020 e pelo Aditamento N.º 01 DE 09/03/2021, em Nome de Construções JV Dias, Lda., sito na Rua Papa João XXIII, Alferrarede, Abrantes – para aprovação.
- Proposta de decisão no âmbito do processo de obras de urbanização referente à alteração parcial da urbanização (municipal) da Encosta Sul, em Abrantes, requerido por Firmino Fernandes Bispo, Lda. – para aprovação.
- Apoio à candidatura apresentada pela empresa "GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.", ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de

Emprego Qualificado, no valor de 6.768,72€, repartido por 3 anos económicos – para aprovação.

- Apoio à candidatura apresentada pela empresa “GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7.760,11€, repartido por 3 anos económicos – para aprovação.
- Apoio à candidatura apresentada pela empresa “GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios, Lda.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 6.920,00€, repartido por 3 anos económicos – para aprovação.
- Delegação no Presidente da Câmara as competências enumeradas na proposta e prevista no Regulamento do Comércio Não Sedentário, por forma a que os procedimentos associados possam ser mais céleres – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou e celebrou o protocolo, entre o Município de Abrantes e a Casa do Povo de Alvega, de cedência temporária da Estação de Canoagem de Alvega à Casa do Povo de Alvega, pelo período de maio de 2022 a outubro de 2022 – para ratificação.

Abrantes, 26 de maio de 2022



Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO
PLANO DE ATIVIDADES 2022

RESUMO QUINZENAL de 31 de maio a 14 junho de 2022

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
ACADEMIA 100 FIOS – OFICINAS TIC	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	1 de junho	10h00 11h30
Apresentação do livro - Anabela "O Meu Mundo Bom"	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	3 de junho	18h00
Espetáculo de animação do livro e da leitura "Biblioteca Extravagante"	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	3 de junho	10h00 e 14h00
Comemorações do Dia da Criança (consultar programa específico)	Serviço de Cultura	Fortaleza /Castelo de Abrantes	4 e junho	10h00 às 18h00
Comemorações do Dia Mundial do Ambiente (consultar programa específico)	Serviço Parquetejo	Fortaleza /Castelo de Abrantes	5 junho	10h00 às 18h00
Festas de Abrantes 2022 (consultar programa específico)	Serviço de Cultura	Aquapolis Sul Centro Histórico	9 a 15 junho	12h00 às 3h00
Projeto CIA (CIDADANIA INFORMADA E ATIVA)	Serviço de Biblioteca	São Facundo e Vale das Mós	1,2 e 3 de junho	15h00 17h00

RESUMO QUINZENAL DE 31.MAIO A 16.JUNHO

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
18º TORNEIO DE FUTEBOL 7 - VETERANOS	DESPORTO	CAMPOS DA CIDADE DESPORTIVA E CLUBES DO CONCELHO	03 E 07 JUNHO	21H30
16ª EDIÇÃO DO TORNEIO INTERCONCELHIO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL - 9ª CONCENTRAÇÃO	DESPORTO	CAMPO CUF - ALFERRAREDE	04.JUNHO	16H00
TORNEIO TEQBALL DE PRAIA ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TEQBALL	DESPORTO	AQUAPOLIS MARGEM NORTE	04.JUNHO	09H00
CIRCUITO NACIONAL DE BASEBOL	DESPORTO	CAMPO DE BASEBOL – CIDADE DESPORTIVA	05.JUNHO	09H00
FESTIVAL DE PAPAGAIOS	DESPORTO	CASTELO/FORTALEZA	05.JUNHO	10H00
JOGOS TRADICIONAIS	DESPORTO	CASTELO/FORTALEZA	05.JUNHO	10H00
FESTAS DE ABRANTES 2022	DESPORTO	ABRANTES	09 A 15.JUNHO	
FESTIVAL AQUÁTICO DE ABRANTES	DESPORTO	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE ABRANTES	11.JUNHO	10H30